



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 196/72

Dispõe sôbre a nomeação de COMISSÃO ESPECIAL, destinada a avaliar uma área de terra

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de LOUVEIRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA

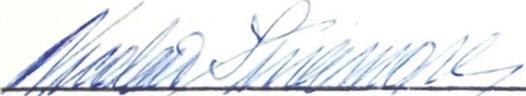
Artigo 1º - A fim de atender a uma DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL OU JUDICIAL, ficam nomeados os senhores DR. IWAN FLEMING TAIBO (Arquiteto), BENEDITO BARBOSA (Comerciário e JOSE ROBERTO COLETTI (Escriturario Municipal), para sob a presidência do primeiro, constituirem a COMISSÃO ESPECIAL, en carregada de proceder a avaliação de uma área, desapropriada pelo Decreto nº 195/72, de 27 de setembro de 1.972, destinada ao Depósito de Lixo do Município.

Artigo 2º - A área referida no artigo anterior, é a descrita no Decreto nº 195/72.

Artigo 3º - Feita a avaliação, a COMISSÃO ESPECIAL, deverá apresentar um laudo do valor, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste.

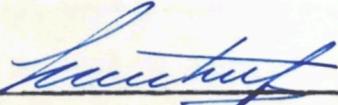
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 27 DE SETEMBRO DE 1.972



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em
data supra.



EWERTON FRAGA

- Secretario -